

Você está recebendo o novo Boletim Digital semanal da FENATTEL, que também irá circular com edições extras de acordo com a dinâmica do movimento sindical dos trabalhadores em Telecom.

Taxa de Rotatividade no Mercado de Trabalho Brasileiro se Mantém Alta

Em informações divulgadas pelo DIEESE, a rotatividade global apresentou taxa de 63,7% em 2013

O crescimento econômico brasileiro dos últimos anos trouxe consigo a geração de mais empregos. De 2002 para 2013, segundo dados do DIEESE, o mercado de trabalho gerou mais de 20 milhões de empregos, com um aumento médio anual de 1,8 milhões de postos de trabalho.

As taxas de desemprego apresentam redução, a formalização aumentou, os salários cresceram, mas o mercado aquecido revela um grande fluxo de admissões e demissões ao longo do ano. A frequente substituição de um empregado por outro no mesmo posto de trabalho tem elevado os números da rotatividade no Brasil.

Em parceria com o Ministério

do Trabalho e Emprego e entidades sindicais, o DIEESE vem estudando a rotatividade. Os dados divulgados recentemente com base na Rais (Relação Anual de Informações Sociais), mostram que a taxa de rotatividade global de contratos por CLT chegou a 63,7% em 2013.

Ao excluir as demissões por motivos não ligados à decisão do patrão, como, por exemplo, desligamentos por morte e aposentadoria, a taxa de rotatividade descontada foi de 43,4% em 2013. Ou seja, a maior parte dos encerramentos dos contratos de trabalho acontecem por decisão patronal, que representa mais de dois terços dos motivos de demissões no ano.

Em 2013, o número de estabelecimentos foi estimado em 3,9 milhões, dos quais 6% foram responsáveis por grande parte dos desligamentos ocorridos durante o ano. Em torno de 58% dos estabelecimentos do país operam com taxa de rotatividade acima da média.

No Brasil, há o predomínio de empregos de curta duração. No ano analisado, 2013, 66% dos desligamentos ocorreram com menos de um ano de contrato. Os vínculos CLT com menos de seis meses representaram 46,4%, sendo que, desse número, 31,2% corresponde somente a contratos de até dois anos e nove meses.



A FENATTEL está construindo a unidade dos trabalhadores no Brasil

A legislação permite que se tenham contratos por prazo determinado, mas os temporários têm baixa participação. Há, portanto, uma nítida preferência pela contratação por prazo indeterminado, o que reforça a percepção de um mercado de trabalho flexível.

Na edição do mês março de 2014 do Jornal da FENATTEL, abordamos o estudo do DIEESE sobre a intensão perversa que há por trás das demissões no setor de teleatendimento. Os patrões demitem para recontratar pagando menos. O estudo apurou que a remuneração média dos admitidos em 2013 foi menor do que a dos admitidos em 2012. E o salário médio do desligado em 2013 baixou 7,6% em média.

Faixa etária e escolaridade

Os dados da pesquisa mostram que entre os vínculos desligados e ativos, as demissões predominam entre as pessoas em idades mais baixas. Em 2013, 27,9% dos contratos eram ocupados por trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos, e no final de 2013, no entanto, somavam 18,7% entre os vínculos ativos.

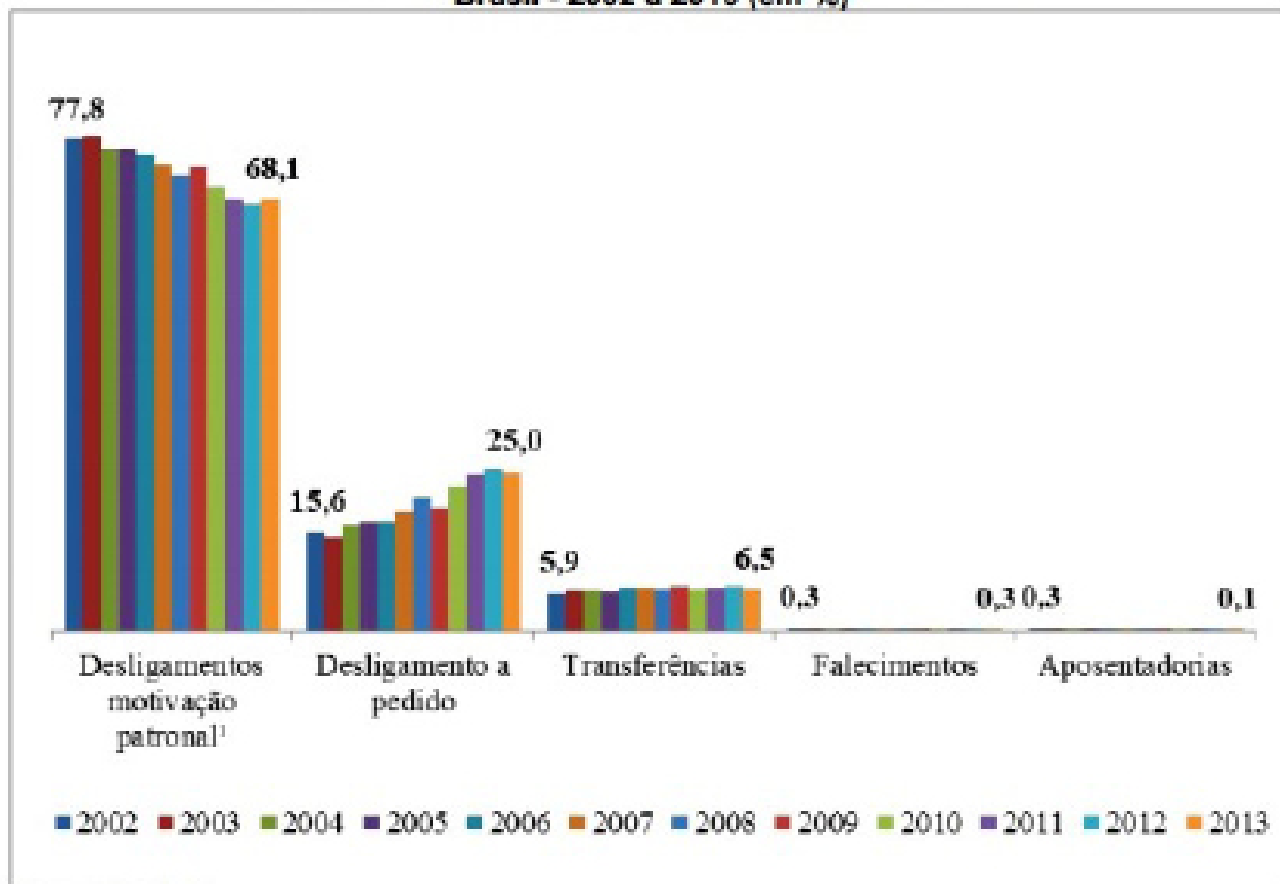
Na análise do nível de escolaridade entre os trabalhadores, entre os desligados há uma participação maior das faixas com menor escolaridade comparativamente aos vínculos ativos. Os trabalhadores com o ensino fundamental completo tiveram participação de 23,4%

nos vínculos desligados e 20,8% nos ativos. Já o percentual entre os trabalhadores com ensino superior foi de 7,8% nos desligados em 2013, contra 12,9% entre os ativos.

Em ação

Diante desse contexto, alguns líderes sindicais em conjunto com o DIEESE, seguiram para Brasília em 25 de fevereiro, para uma reunião com ministros e técnicos do governo. O intuito é apresentar propostas para implantação de medidas que possam enfrentar a alta rotatividade, que comprovadamente é um instrumento de rebaixamento salarial.

**Distribuição dos desligamentos no ano por causas
Brasil - 2002 a 2013 (em %)**



Fonte: MTE .Rais

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) As decisões tipicamente patronais dizem respeito principalmente às demissões sem justa causa, com justa causa e término de contrato